



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREF. MUN. DE ERNESTINA, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 10/2013, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: PREVINE MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - 6250					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	EMP.	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Zeladoria Noturna, sendo que o serviço será realizado junto ao Centro Administrativo Municipal, Parque de Máquinas e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ginásio de Esportes localizado no Distrito Industrial, Posto de Saúde localizado na Rua Alfredo Eitelwein, Museu Municipal e Biblioteca, Creche Municipal, Casa do Artesão, Escola Municipal Educarte, , Ciaaca (CRAS) localizado na Rua Cristiano Becker, Praça Central, casa mortuária, Placas indicativas, Iluminação pública referente as Ruas Cristiano Becker e suas transversais, Alfredo Eitelwein e suas transversais, Fernando Duderstadt e suas transversais, Ernesto Goedel e suas transversais, Alfredo Augusto Koche e suas transversais, Guilherme Eduardo Fett e suas transversais e caixas d'água (parte elétrica). O regime de prestação de serviço, será diário (Inclusive finais de semana, feriados, etc.) no horário das 24:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sendo que o Zelador deverá usar uniforme, crachá de identificação, não utilizar qualquer tipo de arma, podendo utilizar os demais equipamentos necessários para a realização dos serviços. Na execução do serviço deverá o Zelador percorrer toda a área, com periodicidade de 30 (trinta) minutos, em horários diferenciados, bem como controlar o portão de acesso, permitindo somente a entrada de pessoas autorizadas, comunicar a administração do Município bem como a autoridade policial qualquer anomalia, através de meio de comunicação (telefone celular), manter e preservar todo o patrimônio existente na área física dos referidos bens Imóveis, com no mínimo 05(cinco) funcionários. Valor mensal:	2.325,00000	2.325,00
Total dos Produtos					2.325,00

Empresa: ZELADORIA ERNESTINA LTDA-ME-RJ SERVIÇOS - 7045					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	EMP.	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Zeladoria Noturna, sendo que o serviço será realizado junto ao Centro Administrativo Municipal, Parque de Máquinas e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ginásio de Esportes localizado no Distrito Industrial, Posto de Saúde localizado na Rua Alfredo Eitelwein, Museu Municipal e Biblioteca, Creche Municipal, Casa do Artesão, Escola Municipal Educarte, , Ciaaca (CRAS) localizado na Rua Cristiano Becker, Praça Central, casa mortuária, Placas	2.310,00000	2.310,00



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			indicativas, Iluminação pública referente as Ruas Cristiano Becker e suas transversais, Alfredo Eitelwein e suas transversais, Fernando Duderstadt e suas transversais, Ernesto Goedel e suas transversais, Alfredo Augusto Koche e suas transversais, Guilherme Eduardo Fett e suas transversais e caixas d'água (parte elétrica). O regime de prestação de serviço, será diário (Inclusive finais de semana, feriados, etc.) no horário das 18:00 horas às 24:00 horas do dia seguinte, sendo que o Zelador deverá usar uniforme, crachá de identificação, não utilizar qualquer tipo de arma, podendo utilizar os demais equipamentos necessários para a realização dos serviços. Na execução do serviço deverá o Zelador percorrer toda a área, com periodicidade de 30 (trinta) minutos, em horários diferenciados, bem como controlar o portão de acesso, permitindo somente a entrada de pessoas autorizadas, comunicar a administração do Município bem como a autoridade policial qualquer anomalia, através de meio de comunicação (telefone celular), manter e preservar todo o patrimônio existente na área física dos referidos bens Imóveis, com no mínimo 05(cinco) funcionários. Valor mensal:		
			Total dos Produtos		2.310,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

ERNESTINA, 19 de Julho de 2013

LISETE GIARETTA DA SILVA
Presidente da Comissão